



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 49 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4788/87-32 - Departamento de Estruturas e Edificações;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

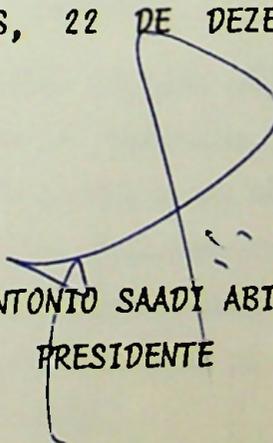
R E S O L V E:

Art. 1º - Abrir, na Universidade Federal do Espírito Santo, Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de uma (01) vaga para Professor Assistente, em regime de Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Geotécnica, pertencente ao Departamento de Estruturas e Edificações do Centro Tecnológico da UFES.

Art. 2º - As normas do Concurso serão aquelas vigentes na época da publicação do Edital, ressalvado o regime de contratação em Dedicação Exclusiva.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 1987

  
JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID  
PRESIDENTE

*Pub. no. B. o. de Dezembro. 87. (12/12)*